

PORTARIA COREN-ES Nº. 721/2024

Designa empregado Wladimilson Gama Almeida para participar da 572ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, na Sede do Cofen, Brasília-DF.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 02/12/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado, **Wladimilson Gama Almeida**, matrícula nº 37, para participar da 572ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, na Sede do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º - O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de **diária(s)**, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024, bem como à concessão de **passagens aéreas** nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário